

DECRETO Nº 9/2014.

REGULAMENTA A LEI Nº 3106/2014 QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE REPOSIÇÃO DAS PERDAS SALARIAIS E AUMENTO REAL DE SALÁRIO A TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA



O Prefeito Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve e DECRETA:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal Nº 3.106/2014, ficam reajustados os salários do funcionalismo público municipal de provimento efetivo, provimento em comissão, pessoal temporário, ativos, inativos, aposentados e pensionistas, em 10% (dez por cento), a partir de 1º de janeiro de 2014, passando a vigorar os valores constantes das tabelas em anexo.

Art. 2º Fica assegurado aos servidores enquadrados nos Níveis N-01 a N-42, do Anexo I da Lei Nº 1.209/01 a percepção do Piso Salarial do Estado do Paraná, correspondente ao Grupo II, como Remuneração Mínima, nos termos da Lei Municipal nº 2.500/2011, regulamentada pelo Decreto nº 47/2012.

Art. 3º Para os servidores que integram o Quadro do Magistério e são abrangidos pela Lei nº 1.380/2004 fica garantido o reajuste fixado pelo Governo Federal para o piso nacional do magistério, nos termos da Lei Federal nº 11.738/2008.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA, Aos dezesseis dias do mês de janeiro de 2014.

RINEU MENONCIN
Prefeito Municipal

ANEXO I - ESCALA DE REFERÊNCIAS							
Lei Nº 1.209/01 de 17/01/2001- alterada pela Lei 1.523/2005 e 3.033/2013							
REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO	REFERÊNCIA	VENCIMENTO

N - 01	405,13	N - 52	1.112,25	N - 103	3.053,60	N - 154	8.383,41
N - 02	413,23	N - 53	1.134,50	N - 104	3.114,67	N - 155	8.551,08
N - 03	421,50	N - 54	1.157,19	N - 105	3.176,96	N - 156	8.722,10
N - 04	429,93	N - 55	1.180,33	N - 106	3.240,50	N - 157	8.896,54
N - 05	438,53	N - 56	1.203,94	N - 107	3.305,31	N - 158	9.074,47
N - 06	447,30	N - 57	1.228,02	N - 108	3.371,42	N - 159	9.255,96
N - 07	456,24	N - 58	1.252,58	N - 109	3.438,85	N - 160	9.441,08
N - 08	465,37	N - 59	1.277,63	N - 110	3.507,62	N - 161	9.629,90
N - 09	474,67	N - 60	1.303,18	N - 111	3.577,78	N - 162	9.822,50
N - 10	484,17	N - 61	1.329,24	N - 112	3.649,33	N - 163	10.018,95
N - 11	493,85	N - 62	1.355,83	N - 113	3.722,32	N - 164	10.219,33
N - 12	503,73	N - 63	1.382,95	N - 114	3.796,77	N - 165	10.423,72
N - 13	513,80	N - 64	1.410,60	N - 115	3.872,70	N - 166	10.632,19
N - 14	524,08	N - 65	1.438,82	N - 116	3.950,16	N - 167	10.844,83
N - 15	534,56	N - 66	1.467,59	N - 117	4.029,16	N - 168	11.061,73
N - 16	545,25	N - 67	1.496,94	N - 118	4.109,74	N - 169	11.282,97
N - 17	556,16	N - 68	1.526,88	N - 119	4.191,94	N - 170	11.508,62
N - 18	567,28	N - 69	1.557,42	N - 120	4.275,78		
N - 19	578,63	N - 70	1.588,57	N - 121	4.361,29		
N - 20	590,20	N - 71	1.620,34	N - 122	4.448,52		
N - 21	602,00	N - 72	1.652,75	N - 123	4.537,49		

N - 22	614,04	N - 73	1.685,80	N - 124	4.628,24
N - 23	626,32	N - 74	1.719,52	N - 125	4.720,80
N - 24	638,85	N - 75	1.753,91	N - 126	4.815,22
N - 25	651,63	N - 76	1.788,99	N - 127	4.911,52
N - 26	664,66	N - 77	1.824,77	N - 128	5.009,75
N - 27	677,95	N - 78	1.861,26	N - 129	5.109,95
N - 28	691,51	N - 79	1.898,49	N - 130	5.212,15
N - 29	705,34	N - 80	1.936,46	N - 131	5.316,39
N - 30	719,45	N - 81	1.975,19	N - 132	5.422,72
N - 31	733,84	N - 82	2.014,69	N - 133	5.531,17
N - 32	748,51	N - 83	2.054,98	N - 134	5.641,79
N - 33	763,48	N - 84	2.096,08	N - 135	5.754,63
N - 34	778,75	N - 85	2.138,01	N - 136	5.869,72
N - 35	794,33	N - 86	2.180,77	N - 137	5.987,12
N - 36	810,22	N - 87	2.224,38	N - 138	6.106,86
N - 37	826,42	N - 88	2.268,87	N - 139	6.229,00
N - 38	842,95	N - 89	2.314,25	N - 140	6.353,58
N - 39	859,81	N - 90	2.360,53	N - 141	6.480,65
N - 40	877,00	N - 91	2.407,74	N - 142	6.610,26
N - 41	894,54	N - 92	2.455,90	N - 143	6.742,47
N - 42	912,43	N - 93	2.505,01	N - 144	6.877,32
N - 43	930,68	N - 94	2.555,11	N - 145	7.014,86

N - 44	949,30	N - 95	2.606,22	N - 146	7.155,16
N - 45	968,28	N - 96	2.658,34	N - 147	7.298,26
N - 46	987,65	N - 97	2.711,51	N - 148	7.444,23
N - 47	1.007,40	N - 98	2.765,74	N - 149	7.593,11
N - 48	1.027,55	N - 99	2.821,05	N - 150	7.744,97
N - 49	1.048,10	N - 100	2.877,47	N - 151	7.899,87
N - 50	1.069,06	N - 101	2.935,02	N - 152	8.057,87
N - 51	1.090,44	N - 102	2.993,72	N - 153	8.219,03

Matelândia, janeiro de 2014.

QUADRO 1 - PESSOAL DE CARREIRA				
Lei Nº 1.209/01 de 17/01/2001				
GRUPOS E CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS			REFERÊNCIA
	EXISTENTES	OCUPADAS	DISPONÍVEL	INICIAL
SERVIÇOS GERAIS				
Área: Limpeza, conserv., manuten, obras e alimentação				
Auxiliar de Serviços Gerais	125	100	25	N-15
Coveiro	1	1		N-58
Merendeira	30	24	6	N-28
Vigia (em extinção)	5	5		N-15

ARTÍFICES ESPECIALIZADOS				
Auxiliar de Mecânico	2	1	1	N-28
Borracheiro	1		1	N-34
Carpinteiro	1	1		N-43
Latoeiro	1	1		N-43
Mecânico	5	2	3	N-56
Pedreiro	2	1	1	N-43

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS				
Motorista	39	36	3	N-43
Operador de Máquinas	20	12	8	N-52

SERVIÇOS AUXILIARES				
Agente de Saúde (em extinção)	9	9		N-28
Assistente Administrativo I (Ensino Médio)	25	22	3	N-43
Assistente Administrativo II (3º Grau)				N-49
Auxiliar Administrativo (1º Grau - em extinção)	8	8		N-33
Auxiliar de Contabilidade (em extinção)	3	3		N-68
Auxiliar de Enfermagem (em extinção)	13	13		N-33
Auxiliar em Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família	8		8	N-33
Técnico em Saúde Bucal da Estratégia Saúde da Família	3		3	N-43
Técnico em Higiene Bucal (em extinção)	3	2	1	N-43
Fiscal Geral	3	3		N-68

SERVIÇOS TÉCNICOS				
Assistente de Contabilidade	3	2	1	N-89
Desenhista	1	1		N-58
Eletrecista de Manutenção de Informática	1	1		N-102
Programador web	1	1		N-68
Técnico em Enfermagem	10	4	6	N-54
Técnico em Informática	1	1		N-89
Técnico em Segurança do Trabalho	1		1	N-76
Tecnólogo Ambiental	2	2		N-89
Tecnólogo em Alimentos	1		1	N-89

SERVIÇOS PROFISSIONAIS				
Analista de Suporte Técnico	1	1		N-104
Arquiteto	1	1	0	N-124
Assistente Social	4	3		N-104
Assessor Jurídico - 20 horas	1		1	N-94
Biomédico	1		1	N-104
Cirurgião Dentista Bucomaxilofacial - 20 horas	1		1	N-80
Cirurgião Dentista Clínico Geral	1		1	N-110
Cirurgião Dentista da Estratégia Saúde da Família	6		6	N-110

Cirurgião Dentista Endodontista	1		1	N-115
Cirurgião Dentista Odontopediatria	1		1	N-115
Cirurgião Dentista Periodontista - 20 horas	1		1	N-80
Contador	1	1		N-135
Educador Físico	1		1	N-64
Enfermeiro	10	5	5	N-89
Engenheiro Civil	2	2		N-124
Farmacêutico	2	2		N-104
Fonoaudiólogo	1	1		N-104
Médico Clínico Geral	1		1	N-166
Médico da Estratégia Saúde da Família	5		5	N-166
Médico Ginecologista / Obstetra	1		1	N-166
Médico Pediatra - 20 horas	2		2	N-131
Médico Psiquiatra	1		1	N-166
Médico Veterinário - 20 horas	2	2		N-89
Nutricionista	2	2		N-89
Psicólogo	6	5	1	N-104

Leis de alteração:		
Nº 1.523/05	Nº 1.815/07	Nº 2.431/11
Nº 1.547/05	Nº 1.884/08	Nº 2.466/11
Nº 1.577/05	Nº 2.013/09	Nº 2.595/11
Nº 1.613/06	Nº 2.214/10	Nº 2834/13
Nº 1.621/06	Nº 2.215/10	Nº 2.918/13
Nº 1.736/07	Nº 2.363/11	Nº 3.033/13
Nº 1.745/07	Nº 2.384/11	

Matelândia, janeiro/2014

QUADRO 2 - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO				
Lei Nº 1.209/2001 de 17/01/2001				
NOME DO CARGO	Nº VAGAS		SIMBOLOGIA	VENCIMENTO
	EXISTENTES	OCUPADAS		
Procurador Geral	1	1	CC-1	5.129,08
Departamento de Planejamento	1	1	CC-2	4.656,67
Assessoria de Redação e Legislação	1	1	CC-2	4.656,67
Departamento de Informática	1	1	CC-3	3.979,90
Departamento Compras e Licitações	1	1	CC-3	3.979,90
Departamento de Agricultura	1	1	CC-3	3.979,90

Departamento de Obras	1	1	CC-3	3.979,90
Assessoria de Relações Públicas	1	1	CC-4	3.107,67
Assessoria de Imprensa	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Assistência Técnica	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Vias Públicas	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Recursos Humanos	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Folha de Pagamento	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Planejamento e Orçamento	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Tesouraria	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Tributação	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Fiscalização Cadastro Rural	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Apoio Administrativo	4	4	CC-4	3.107,67
Divisão de Saúde	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Programas Assistenciais	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Programas Habitacionais	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Documentação Escolar	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Cultura	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Esportes	1	1	CC-4	3.107,67
Divisão de Coleta e Manejo de Resíduos Sólidos	1	1	CC-4	3.107,67
Seção de Frotas	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Patrimônio	1	1	CC-5	2.517,11

Seção de Compras	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Licitações	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Contratos	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Prestação de Contas e Convênios	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Eventos	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Transporte Escolar	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Lazer e Inclusão Social	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Relacionamento Institucional	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Atenção Básica	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Limpeza Urbana	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Indústria, Comércio e Serviços	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Apoio e Defesa do Consumidor	1	1	CC-5	2.517,11
Seção de Expediente	1	1	CC-5	2.517,11
Ouvidoria Geral	1	1	CC-5	2.517,11
Coordenação de Controle de Endemias	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Nutrição	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Clubes de Mães	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação dos Clubes da Melhor Idade	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Orientação Social	1	1	CC-6	1.939,85

Coordenação de Alimentação Escolar	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Distribuição da Alimentação Escolar	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Manejo de Áreas Verdes	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Almojarifado	1	1	CC-6	1.939,85
Coordenação de Fomento e Economia Solidária	1	1	CC-6	1.939,85
Serviço de Adm Terminal Rodoviário e Cemitários	1	1	CC-7	1.553,78
Serviço de Manutenção de Veículos	1	1	CC-7	1.553,78
Serviço de Turismo Rural	1	1	CC-7	1.553,78
Serviço de Apoio Administrativo	3	3	CC-7	1.553,78
Serviço de Agendamento de Consultas	1	1	CC-7	1.553,78
Núcleo de Recepção e Atendimento	1	1	CC-8	1.293,22
Núcleo de Apoio Administrativo	1	1	CC-8	1.293,22
	63	63		

VAGAS EXISTENTES	63			
VAGAS OCUPADAS	63			
SALDO	0			

Matelândia, janeiro/2014

FUNÇÕES GRATIFICADAS

QUADRO 3 - FUNÇÕES GRATIFICADAS - LEI 1.209/2001	
FUNÇÃO	VALOR
FG - 01	374,02
FG - 02	249,33
FG - 03	199,47
FG - 04	137,09
FG - 05	112,21

CONTROLE INTERNO -LEI 1.783/2007	
FUNÇÃO	VALOR
Controlador Interno	1.614,56

ATIVIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR - LEI 2.092/2009	
FUNÇÃO	VALOR
Motoristas do Transporte Escolar	441,10

Matelândia, janeiro/2014.

QUADROS DE EMPREGO PÚBLICO

ACS e AGENTE DE ENDEMIAS				
Lei Nº 1.612/2006 - 30/05/2006				
GRUPOS E CATEGORIAS FUNCIONAIS	NÚMERO DE VAGAS			VALOR
	EXISTENTES	OCUPADAS	DISPONÍVEL	VENCIMENTO
PACS-Programa de Agentes Comunitários de Saúde				
Agente Comunitário de Saúde - ACS	25	21	4	724,00*
PNCD - Programa Nacional de Combate à Dengue				
Agente de Endemias	6	6		724,00*
* + 20% de insalubridade				

Leis de Alteração
1.816/07
2.366/11
2.467/11

MÃE SOCIAL				
Lei Nº 1.735/2007 - 24/04/2007				
GRUPOS E CATEGORIAS	NÚMERO DE VAGAS			VALOR
	EXISTENTES	OCUPADAS	DISPONÍVEL	VENCIMENTO
PRISMA-Programa de Inclusão Social de Matelândia				
Mãe Social	2	1	1	1.029,30

Leis de Alteração
2.348/2011

QUADRO DE CARGOS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA			
LEI Nº 2.845/2013			
ANEXO I			
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO			
PROGRAMA DE INCLUSÃO SOCIAL - PRISMA E PROGRAMAS DAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Monitor Social	8	40 horas	1.078,00
Mãe Social	2	44 horas	1.078,00
Instrutor Desportivo	1	40 horas	1.408,00
Assistente Social	3	20 horas	1.556,50

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AVANÇADA DE MATELÂNDIA - PROAMA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	Mínima
Professor de Ensino Religioso	10	20 horas	861,85

SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO E CULTURA			
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CULTURA E ARTES - PRODECA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Instrutor de Dança	1	20 horas	861,85
Instrutor de Teclado	1	20 horas	861,85
Instrutor de violão	2	20 horas	861,85
Instrutor de Teatro	1	20 horas	861,85
Instrutor de Desenho e Pintura	1	20 horas	861,85
Maestro	1	30 horas	1.292,78

SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES E LAZER			
PROGRAMA DE ESPORTES DE MATELÂNDIA - PROESA			
CARGO	Nº de Vagas	Carga horária	Remuneração
		Semanal	
Técnico Desportivo	17	20 horas	1.210,00
Matelândia, janeiro/2014			